General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 03 de maio de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 701

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO - Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 045, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 192.434,20.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.373, de 19/04/2022:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 192.434,20 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

GRATUITA 7034	
---------------	--

TOTAL R\$ 192.434,20

Art. 2° A cobertura para o crédito de que trata o artigo anterior dar-seá através da liberação de recursos federais no valor de R\$ 192.434,20
(cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte
centavos), realizado pela Portaria MDR n° 593, de 03/03/2022, para
combate aos efeitos da estiagem no Município de General Câmara.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 046, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 562.231,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.374, de 19/04/2022:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 562.231,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes				
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7037	R\$	75,19		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7047	R\$	15.140,71		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7048	R\$	5.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7045	R\$	20.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7046	R\$	3.295,73		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7038	R\$	4.320,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$	200.000,00		
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST.	R\$	60.000,00		
GRATUITA 6553				
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6417	R\$	100.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE COSUMO 6542	R\$	6.000,00		
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC PF 6543	R\$	746,40		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6544	R\$	4.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6176	R\$	8.421,46		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN DIRETORA DO DEP. DE ADM. DE PESSOAL NATÁLIA DA SILVA MENTZ



TOTAL	R\$	562,231,00
SUBTOTAL	R\$	562.231,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6175	R\$	5.125,06
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6064	R\$	6.892,07
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6372	R\$	43.615,07
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7050	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7049	R\$	10.000,00
Despesas de Capital		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC PJ 6234	R\$	3.763,80
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6127	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC PJ 7044	R\$	5.736,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7043	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC PJ 7042	R\$	7.235,59
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7041	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC PJ 7040	R\$	3.863,92
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7039	R\$	6.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial no exercício anterior, nas fontes de recursos abaixo:

Fonte 4001	R\$	75,19
Fonte 4011	R\$	53.436,44
Fonte 4050	R\$	15.000,00
Fonte 4300	R\$	4.320,00
Fonte 4500	R\$	414.361,47
Fonte 4504	R\$	8.421,46
Fonte 4505	R\$	12.017,13
Fonte 4511	R\$	54.599,31
Total	R\$	562.231,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL

CÂMARA, em 02 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 047, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 663.909,93.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.375, de 19/04/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 663.909,93 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos) suplementar às seguintes dotacões orcamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBTOTAL	R\$	663.909,93
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 352	R\$	3.065,82
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 346	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 337	R\$	5.000,00
Despesas de Capital		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6177	R\$	7.008,96
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6174	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 349	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 5683	R\$	10.644,18
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5682	R\$	15.273,76
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. 6328	R\$	4.027,22
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 316	R\$	17.601,77
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 312	R\$	20.347,63
328		
3.1.90.04.00 CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	R\$	42.395,84
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 311	R\$	4.745,45
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 7028	R\$	39.333.86
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6681	R\$	5.131,61
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 345	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 344	R\$	39.901,03
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 343	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC PJ 7020	R\$	12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7019	R\$	8.140,71
GRATUITA 320		
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST.	R\$	29.873,98
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 7027	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 341	R\$	26.965,44
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 340	R\$	80.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 338	R\$	120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 336	R\$	8,000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 335	R\$	29,000,00
Despesas Correntes 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 334	R\$	20,452,67

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte 4011	R\$	309.418,11
Fonte 4050	R\$	50.014,69
Fonte 4090	R\$	159.366,50
Fonte 4500	R\$	89.117,91
Fonte 4501	R\$	25.917,94
Fonte 4502	R\$	13.065,82
Fonte 4503	R\$	17.008,96
Total	R\$	663.909,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL

CÂMARA, em 02 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 048, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.953,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.376, de 19/04/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 199.953,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital			
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7030	R\$	199.953,00	
SUBTOTAL	R\$	199.953,00	

TOTAL R\$ 199.953,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recurso proveniente emenda parlamentar, de acordo com a portaria 3641 e processo nº 25000.025422/2022-32 do FNS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL

CÂMARA, em 02 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 049, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 274.882,17.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.377, de 19/04/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 274.882,17 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas de Capital			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7051	R\$	274.882,17	
SUBTOTAL	R\$	274.882,17	
TOTAL	R\$	274.882,17	

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, o recurso, de igual importância, proveniente ao excesso de arrecadação na fonte 1086.



Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL

CÂMARA, em 02 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 020, DE 29 DE ABRIL DE 2022 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

 Nº
 Nome
 Cargo
 Classificação

 1
 Natália Labres Pereira
 Professor de Educação Infantil – Creche/Pré-Escola
 10º lugar

O candidato chamado deve comparecer no Setor de Recursos Humanos - Departamento de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo.

General Câmara, 29 de abril de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação de cargo de provimento efetivo**, de aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

homologado pelo Edital 03//2018.					
	NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO		
	Natália Labres Pereira	Professor de Educação Infantil — Creche/Pré-Escola	10° lugar		

- **Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.
- **Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.
- **Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 156, DE 02 DE MAIO 2022.

"Exonera Chefe Setor de Imprensa Cerimonial e Protocolo – CC1".

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ANA LUCIA SOARES DE FREITAS, matrícula nº 127159, do Cargo Comissão de Chefe Setor de Imprensa – CC1, a contar de 02 /05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 157, DE 02 DE MAIO 2022.

"Convoca em Regime Suplementar Professor Municipal para exercer atividades docentes na EMEF Maria José de Freitas".

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o art.28 da Lei nº 1862 do Plano de Carreira do Magistério, ou seja, convoca em Regime Suplementar com base no parágrafo 1º do referido artigo;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar em Regime Suplementar de 10 (dez) horas do Professor JORGE LUIS MACHADO DE MACHADO, matricula nº 125857, para exercer atividades docentes na EMEF Maria José de Freitas, a contar de 01/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 158, DE 02 DE MAIO 2022.

"Convoca em Regime Suplementar Professora Municipal para exercer atividades docentes na turma de Pré Escola da EMEF".

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSÍDERANDO, o art.28 da Lei nº 1862 do Plano de Carreira do Magistério, ou seja, convoca em Regime Suplementar com base no parágrafo 1º do referido artigo;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas da Professora TAMIRIS CONCEIÇÃO DA SILVA, matricula nº 12639-0, para exercer atividades docentes em substituição a Professora Maria de Fatima Conceição Brandão na EMEF Maria José de Freitas, a contar de 01/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração



SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara. Contratada: Mecânica Rosa Diesel Ltda – ME. Valor: R\$2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).

Objeto: Aquisição de peças para a manutenção do caminhão M. Benz compactador de lixo placa IXF1220 da Secretaria Municipal de Obras.

Solicitante: Secretaria de Obras. Data da assinatura: 02/05/2022.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa nº

58/2022.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara. Contratada: Apomedil SA Veículos.

Valor: R\$1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais).

Objeto: Aquisição de peça para manutenção do caminhão Mercedes

Benz placa IVF8734 da Secretaria Municipal de Obras.

Solicitante: Secretaria de Obras. Data da assinatura: 02/05/2022.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 59/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 54/2022.

Contratante: Município de General Câmara. Contratado: M. de F. F. Faleiro & Cia Ltda - ME

Objeto: Contratação do serviço de segurança uniformizado para Festa do Município de General Câmara, que ocorrerá de 29 de abril a 04 de maio de 2022. Referido serviço deverá ser prestado por 15 (quinze) agentes de segurança por dia, das 23:00 às 04:00.

Valor: R\$10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Data da assinatura: 02/05/2022.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 57/2022.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

